

SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Receita Estadual

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 022/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Apêndice XXXVI, Seção I, segunda tabela, é dada nova redação à coluna "Vigência" do item V e fica acrescentado o item VI, conforme segue:

Item	Chave	Certificado de Registro Cadastral - CRC	Vigência
...	...	...	...
V	...	...	01/03/26 a 31/03/26
VI	1404114.14090.21634.18068-47582.26228.23824.23378	15.2683.8194	a partir de 01/04/26

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155

Porto Alegre
RICARDO NEVES PEREIRA
Subsecretário da Receita Estadual
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre
Fone: 5132145500

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 16 de março de 2026

Protocolo: **2026001390890**

Publicado a partir da página: **155**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_a7264551-e39b-4a31-bbda-7fc3bd5a1812.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

16/03/2026 09:06:35 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.